



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 12896420 - SG-SEDOC-CSD-DSAN

SEI:TJPR Nº 0025730-97.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 12896420

PORTARIA N.º 5.708/2026 - P-SEP

Estabelece os valores da Tabela de Emolumentos do TJPR para os serviços prestados por Tradutores Públicos Juramentados e Intérpretes Comerciais realizadas em processos judiciais.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Paraná não atualiza mais a tabela de emolumentos dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores constantes na Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Paraná para os serviços prestados por Tradutores Públicos Juramentados e Intérpretes Comerciais em processos judiciais;
CONSIDERANDO que a última atualização ocorreu através da Decisão 11502524 e englobou o período de 01/01/2024 a 31/12/2024 (114387900000000000).
CONSIDERANDO o contido no protocolo SEI! n.º 0025730-97.2024.8.16.6000,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores da Tabela de Emolumentos do TJPR para os serviços de tradutores Públicos Juramentados e Intérpretes Comerciais, realizados no âmbito dos processos judiciais.

Art. 2º Os valores dos serviços de tradução e/ou versão juramentada serão pagos conforme tabela abaixo, atualizada para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	CORREÇÃO (%)	VALOR DA CORREÇÃO	TOTAL ATUALIZADO
------	-----------	-------------	--------------	-------------------	------------------

01/01/2025	TEXTOS COMUNS - TRADUÇÃO	R\$ 62,70	4,410523	R\$ 2,77	R\$ 65,47
01/01/2025	TEXTOS COMUNS - VERSÃO	R\$ 73,37	4,410523	R\$ 3,24	R\$ 76,61
01/01/2025	TEXTOS ESPECIAIS TRADUÇÃO	R\$ 86,71	4,410523	R\$ 3,82	R\$ 90,53
01/01/2025	TEXTOS ESPECIAIS VERSÃO	R\$ 100,05	4,410523	R\$ 4,41	R\$ 104,46
01/01/2025	TX/HORA INTÉRPRETE COMERCIAL	R\$ 213,44	4,410523	R\$ 9,41	R\$ 222,85

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 16/04/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12896420** e o código CRC **CAACD0E7**.